

EQNR-1856/2021

Rio de Janeiro, 31 de março de 2021.

Ilmo. Sr. Alex Garcia
CGMAC/DILIC/IBAMA
Praça XV de Novembro, 42 – 9º andar
20.010-010
Rio de Janeiro - RJ

Assunto: *Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural no Campo de Peregrino (Bloco BM-C-7), Bacia de Campos – Declaração de Carga Poluidora – Relatório referente ao ano de 2020, em Atendimento à Resolução CONAMA nº 430/2011.*

Referência: *Processo IBAMA/MMA Nº 02022.001967/2006-80*
Processo IBAMA/MMA nº 02001.013069/2018-56
LO Nº 962/2010
LO no 1016/2011
LI nº1304/2019

Prezado Sr. Alex,

A Equinor Brasil Energia Ltda. vem por meio desta encaminhar, anexo a esta Carta, o relatório anual pertinente à Declaração de Carga Poluidora referente ao ano de 2020, em atendimento ao Art. 28 da Resolução CONAMA nº 430/2011.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de estima e consideração, colocando-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Ana Cupelo
Gerente de Sustentabilidade
Equinor Brasil Energia Ltda.